



Sindtaque cobra das autoridades medidas para agilizar aferições de tanques de combustíveis em Minas

O Sindtaque cobra das autoridades competentes providências urgentes para que as vistorias em tanques de combustíveis, para obtenção do Certificado de Verificação de Veículo Tanque Rodoviário, sejam agilizadas no Estado. Desde meados do ano passado, quando as vistorias no posto de atendimento do Ipem-MG em Varginha foram suspensas, os transportadores de combustíveis e de derivados de petróleo de Minas vêm enfrentando dificuldades para que os tanques dos seus caminhões sejam vistoriados. **PÁGINA 3**

Bom pagador terá desconto de 3% no pagamento do IPVA; contribuinte deve ficar atento para não cair no golpe dos falsos boletos do imposto. PÁGINA 2

Fique ligado: nova tabela referencial de pisos mínimos para o frete deve ser publicada pelo governo federal no dia 20 de janeiro. PÁGINA 4

Bom pagador terá desconto de 3% no pagamento do IPVA

A escala de vencimentos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2019 vai de 14 de janeiro a 20 de março, para todos os veículos automotores rodoviários usados, variando de acordo com o final da placa.

O prazo para pagamento à vista com desconto ou da 1ª parcela vai de 14 a 18 de janeiro, conforme o final da placa.

Para efetuar o pagamento, o contribuinte pode recorrer aos agentes arrecadadores credenciados, emitir a guia de arrecadação no portal da Secretaria de Estado de Fazenda (www.fazenda.mg.gov.br/empresas/impostos/ipva/), por intermédio de aplicativo disponível na internet ou comparecer a alguma unidade de atendimento da SEF/MG ou UAI.

Bom pagador

ESCALA DE VENCIMENTOS			
Finais de placa	Cota única / 1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela
	Janeiro	Fevereiro	Março
1 e 2	14	14	14
3 e 4	15	15	15
5 e 6	16	18	18
7 e 8	17	19	19
9 e 0	18	20	20

O programa desenvolvido para o “bom pagador” prevê 3% de desconto no IPVA para os contribuintes que se mantiveram regulares por dois anos consecutivos.

O benefício será automático e concedido a partir de 2019. Portanto, o valor do IPVA 2019, cujo veículo obedecer

aos critérios estabelecidos, já será emitido com desconto.

Para fazer jus ao desconto em 2019, o contribuinte deve ter quitado o IPVA e TRLAV de 2017 até 31/10/2017. Também deve ter o CRLV de 2017 emitido até a mesma data.

No que diz respeito

to a 2018, tanto o IPVA quanto a TRLAV devem ter sido quitados até a data de vencimento e o CRLV emitido até o prazo estipulado pela Portaria 406/2018 do Detran/MG, a qual estabelece o cronograma de cobrança do licenciamento anual de veículos automotores 2018.

Cuidado com boletos falsos de IPVA e mensagens em redes sociais

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG) informa que não envia boletos para pagamento do IPVA. O contribuinte deverá pagar o imposto diretamente na rede autorizada, informando o Renavam do veículo.

Contribuintes têm denunciado, em todo o país, o recebimento de tais documentos via Correios, além de mensagens em redes

sociais, e-mails e SMS com links para emissão dos falsos boletos.

Em Minas Gerais, para efetuar o pagamento do IPVA 2019, o contribuinte deverá se dirigir diretamente aos terminais de autoatendimento ou guichês de caixa dos agentes arrecadadores autorizados. Alguns bancos autorizam o pagamento pela internet. Em todas as hipóteses acima, basta

informar o número do Renavam do veículo.

O contribuinte que optar pela emissão da guia de arrecadação do IPVA deverá acessá-la, exclusivamente, no site da SEF ou solicitá-la nas repartições fazendárias.

Parcelamento no cartão

O contribuinte poderá pagar todos os

débitos relativos a veículo automotor, atuais e vencidos, utilizando cartão de crédito, com possibilidade de parcelamento de até 12 vezes, mediante a cobrança de juros de mercado, variando conforme o número de parcelas. No entanto, o Detran alerta que não é o Estado de Minas Gerais que está parcelando as dívidas, mas as operadoras de cartão credenciadas.

Suspensão da verificação de tanques no Ipem de Varginha prejudica transportadores

Transportadores de combustíveis e de derivados de petróleo de Minas Gerais continuam enfrentando dificuldades para realizar a aferição dos tanques dos seus caminhões junto ao Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG).

O problema vem ocorrendo desde meados do ano passado, quando as vistorias feitas no posto de atendimento do órgão em Varginha foram suspensas. Desde então, os transportadores contam com apenas dois locais para realizarem a aferição dos tanques, um em Contagem e outro em Uberlândia.

Com a suspensão do serviço em Varginha, os demais postos têm trabalhado sobrecarregados e, conseqüentemente, com dificuldades para atender à grande demanda.

De acordo com reclamações de transportadores recebidas pelo Sindtaque, o prazo de espera para a aferição dos tanques chega a até três meses. Com isso, muitos transportadores estão acumulando prejuízos, por não poderem rodar sem o Certificado de Inspeção de Produtos Perigosos.

Solicitações ignoradas

Em busca de solução para a questão, em agosto de 2018, o Sindtaque enviou um ofício ao Inmetro. No documento,



a entidade solicitou à instituição que, em conjunto com os demais órgãos fiscalizadores, prorrogasse o período de validade do Certificado pelo prazo de seis meses, tempo em que seria possível a regulamentação da inspeção dos equipamentos, sem que houvesse prejuízos aos transportadores.

Em resposta, o responsável disse que o pedido estava sendo avaliado em conjunto com o Ipem-MG, “considerando-se as propostas de melhoria das condições operacionais”.

Como nenhuma providência efetiva foi adotada pelo órgão, em setembro, o Sindtaque voltou a entrar em contato com o Inmetro, reafirmando a necessidade de providências urgentes.

No entanto, dessa vez, não obteve resposta e nenhuma medida foi tomada para solucionar o problema.

Neste mês de janeiro, o Sindtaque fez contato com Ipem-MG, na tentativa de obter informações sobre o funcionamento do órgão nesse início de ano. Sem conseguir

falar com a administração da instituição, fomos atendidos por telefone pela assessoria de comunicação, que pediu que enviássemos por e-mail nossas reivindicações.

Porém, apesar da promessa em dar um retorno sobre os questionamentos feitos pelo Sindtaque, até o fechamento desta edição a assessoria do Ipem-MG não se manifestou.

Medidas urgentes

Ciente de que muitos serviços estão passando por reestruturações com a mudança de governos, o Sindtaque solicita às autoridades competentes atenção especial à questão com vistas a uma solução urgente para o problema, a fim de evitar que os transportadores continuem sendo penalizados.

Afinal, são meses de dificuldades para se ter acesso a um serviço essencial e de grande importância para os transportadores, para o próprio governo e para toda a sociedade.

Veja como funciona o serviço de verificação

O Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG) realiza a verificação dos tanques de caminhões que fazem o transporte de combustíveis.

Para serem certificados, os veículos tanques devem ser submetidos a uma inspeção para identificar a capacidade do tanque, ou seja, do volume de combustível que o veículo é capaz de transportar.

A validade da certificação é de dois anos para veículos tanques rodoviários ou sempre que os mesmos sofrerem modificações ou reparos.

O serviço pode ser utilizado por empresas transportadoras de combustíveis e caminhoneiros autônomos.

O tempo da verificação varia conforme a capacidade de cada tanque e o serviço deve ser agendado previamente por telefone.

Após a vistoria, se todas as exigências forem atendidas, será emitido o Certificado de Verificação de Veículo Tanque Rodoviário.

Governo federal deverá lançar nova tabela referencial do frete no dia 20 de janeiro

O governo federal deverá divulgar, no dia 20 de janeiro, a nova tabela de pisos mínimos para o frete. A expectativa é de que o novo governo atenda às reivindicações do setor e apresente uma tabela que seja favorável aos transportadores.

Em dezembro, o então futuro ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, havia dito que “Num primeiro momento, vamos ter um carinho com a tabela, vamos revisar a tabela, estimular que o mercado a pratique (...). No primeiro mês (de governo), já vamos atacar isso, conversa intensa, vamos ouvir muito, e vamos acordar compro-



missos”, afirmou.

Na época, ele confirmou que a equipe de transição do novo governo já negociava, com caminhoneiros, integrantes do agronegócio e parlamentares, formas de solucionar a disputa sobre a tabela. O objetivo

era desestimular qualquer possibilidade de greve no início da nova gestão.

Greve

A tabela de fretes foi instituída por uma medida provisória (MP) editada pelo presidente Michel Temer numa ten-

tativa de por fim à greve dos caminhoneiros realizada em maio.

No dia 30 daquele mês, a Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTT) publicou a primeira tabela, que gerou críticas de transportadoras e até do ministro da Agricultura.

Com a polêmica, a ANTT editou uma nova tabela, mas os preços foram criticados pelos caminhoneiros, o que fez a agência voltar a praticar os valores da primeira tabela.

A tabela em vigor foi publicada pelo governo no “Diário Oficial da União” do dia 22 de novembro.



oferece descontos e benefícios a associados do Sindtaque

NOSSOS SERVIÇOS

- Pneus novos
- Reforma de pneus
- Alinhamento
- Balancamento
- Montagem de Pneus
- Caster e Camber
- Serviços de Mola
- Embuchamento
- Serviços de Direção
- Suspensão em Geral
- Completo Serviço de Freios
- Desempeno de Eixo

VIPAL REDE AUTORIZADA

PNEUSOLA www.pneusola.com.br

Belo Horizonte: Rua Viana do Castelo, nº 1.111, bairro São Francisco. Tel.: (31) 3311-7766.
 Betim: Rodovia Fernão Dias (BR 381), Km 424,5. Tel.: (31) 3311-7747.
 Congonhas: Rodovia BR 040, Km 606,5, Campos das Flores. Tel.: (31) 3311-7763.



RODRIGO BRAVIM
Sociedade de Advogados

Av. Raja Gabáglia, 3502
Sala 303 - Cep: 30494-310
Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 3370-0614

**DIVULGUE SEU PRODUTO
OU SERVIÇO AQUI E
FAÇA BONS NEGÓCIOS!**

(31) 3591-6755
(31) 3511-0807

